



Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 130 -

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BURITAMA REALIZADA AOS

AOS ONZE DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2026.

Aos onze dias do mês de maio de dois mil e vinte e seis (2026), às 19h00, nas dependências do Poder Legislativo, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Ordinária** da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama, contando com a **presença da Edilidade completa**. Mesa presidida pelo vereador **Antonio Carlos de Freitas** e secretariada pelos vereadores **Wallison Roberto da Silva** e **Antonio José de Oliveira Junior**, respectivamente **primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou para que fizesse a chamada e, havendo *quorum* legal, logo depois da execução do Hino do Município de Buritama, de autoria de Paulo César de Freitas e José Antonio Bezerra, declarou, em nome de Deus, abertos os trabalhos com o **EXPEDIENTE**, que constou do seguinte: **Leitura** de um trecho da Bíblia Sagrada feita pelo primeiro secretário Wallison Roberto da Silva. **Leitura e aprovação por unanimidade da Ata da Sessão Ordinária do dia 04 de maio de 2026**. Uma vez que todos os vereadores haviam recebido com a habitual antecedência cópia das Proposituras, na sua devida íntegra, acompanhada das suas respectivas Justificativas, igualmente postadas no site oficial da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama e no Grupo dos Vereadores no WhatsApp, acessíveis a qualquer interessado foi feita a **leitura** dos seguintes Projetos de Lei de autoria **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 33/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.500,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; **Projeto de Lei nº 34/26**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação por processo seletivo simplificado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências; e **Projeto de Lei nº 35/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.000,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; que a seguir foram aceitos como objetos de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 131 -

estudo. **Leitura** do seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei nº 11/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que institui no âmbito da Estância Turística do Município de Buritama, o "**Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**" e a "**Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional**", e dá outras providências"; que a seguir foi aceito como objeto de estudo. **Leitura e aprovação por unanimidade** do seguinte Requerimento de autoria de **vereador: Requerimento nº 70/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, para que, por meio do Departamento Municipal de Habitação, preste informações detalhadas acerca da atual situação dos processos de regularização e de legitimação fundiária dos núcleos "Isaura Alves" e "General Glicério"; **requerendo, ainda**, sejam esclarecidos, se possível: o estágio atual dos procedimentos administrativos; as medidas já adotadas pelo Poder Executivo; eventual cronograma para conclusão dos processos. Ato contínuo, o senhor presidente comunicou que tendo em vista que o Requerimento nº 75/26, de autoria da vereadora Fernanda Maceno Coletta Mestriner ter sido encaminhado fora do prazo regimental, ele consultava, então, os senhores vereadores para ver se concordavam ou não, com a sua leitura e deliberação na presente sessão; tendo consultado, nominalmente, referida sugestão foi **acatada por unanimidade**. A seguir, foi feita, então, a **leitura** do seguinte Requerimento de autoria de vereador: **Requerimento nº 75/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, requerendo, seja oficiado o senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, solicitando-lhe a gentileza, no sentido de informar à esta Casa Legislativa se existe prazo, cronograma ou previsão administrativa para a regulamentação e efetiva implantação da Lei Municipal nº 5.156, de 13 de março de 2026, que "Institui o Programa Municipal de Identificação e Cadastro de Animais e dá outras providências", promulgada pelo Presidente da Câmara, senhor Antonio Carlos de Freitas, em 13 de março de 2026; tendo sido submetido à deliberação o mesmo foi **aprovado por unanimidade**. Nos termos regimentais, foi feita a **leitura** das seguintes Indicações de autoria de vereadores, as quais seriam encaminhadas à quem de direito: **Indicação nº 61/26**, de autoria da vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira**, Prefeito Municipal, para que seja averiguada a possibilidade de objetivando a **aquisição de um número considerável de caçambas**, destinadas a atender a grande demanda da população do Município; **Indicação nº 62/26**, de autoria do vereador **Antonio Carlos de Freitas**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, que sejam realizados estudos técnicos, jurídicos e orçamentários visando à elaboração e encaminhamento a esta Casa Legislativa de Projeto de Lei Complementar





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 132 -

destinado a alterar a Lei Ordinária nº 2.024, de 1991, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Buritama, a fim de instituir expressamente o adicional de periculosidade aos servidores públicos municipais que desempenhem suas atribuições com utilização habitual de motocicleta, especialmente aqueles que, no exercício de suas funções, estejam expostos a risco acentuado de acidentes no trânsito; **Indicação nº 63/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e ao senhor **Adolpho Rodrigues Lemes Gavioli, Diretor de Obras e Serviços Públicos**, que sejam providenciados os estudos técnicos necessários, bem como os devidos procedimentos licitatórios, visando ao aumento dos muros do Cemitério Municipal "José Antonio Cardoso", a melhoria da iluminação pública interna e externa do local, bem como a instalação de câmeras de segurança; **Indicação nº 64/26**, de autoria da vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, e ao senhor **Adolpho Rodrigues Lemes Gavioli, Diretor de Obras e Serviços Públicos**, que sejam tomadas as providências necessárias, com a maior brevidade possível, objetivando reforçar os serviços de limpeza, varrição, manutenção e conservação da Praça Nair Pereira Rosa, também conhecida como "Praça da Bela", neste Município; **Indicação nº 65/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam adotadas as providências necessárias visando à disponibilização e cessão, mediante contrato de comodato, de lotes localizados na área destinada à zona industrial do Município, para transferência de empresas que atuam no ramo de reciclagem de resíduos e materiais recicláveis atualmente instaladas na zona urbana da cidade; **indicando, ainda**, que a cessão dos referidos terrenos possa ser condicionada à comprovação de geração de empregos formais, mediante contratação mínima de 10 (dez) funcionários registrados em regime CLT, ficando sob responsabilidade das empresas interessadas a execução das obras de cercamento, infraestrutura, adequações estruturais e instalações necessárias ao desenvolvimento das atividades; **Indicação nº 66/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **David de Brito Santos, Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando permitir a permanência de profissional fisioterapeuta na maternidade daquela entidade, assegurando a toda gestante o acompanhamento desse profissional durante todo o período de trabalho de parto, parto e pós-parto, **desde que assim seja o desejo da parturiente**, inclusive nos casos em que o profissional seja contratado pela própria gestante, por seu cônjuge/companheiro ou por seus familiares; e **Indicação nº 67/26**, de autoria do vereador **Mikael Castro de Brito**, indicando ao

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 133 -

senhor **Luiz Gustavo Canteras Scarillo Falotico Correa, Diretor Municipal de Turismo**, que estude a possibilidade de realizar em nosso município, preferencialmente no Parque Turístico João Simões Garcia, Prainha, um grande encontro automotivo voltado à cultura de carros rebaixados, carros antigos, carros personalizados e demais veículos legalizados, podendo ser através da vinda do evento conhecido como Overdaw ou até mesmo pela criação de um evento próprio do município, com identidade exclusiva de Buritama, para integrar futuramente o calendário oficial de eventos turísticos da cidade. O senhor presidente comunicou que a Indicação nº 68/26, havia sido retirada de Pauta pelos seus vereadores-autores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Carlos Alberto dos Santos**. **Leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício nº 188/2026-GP, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao senhor presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: Assunto: Solicitação de prorrogação de prazo para resposta a requerimentos. Excelentíssimo Senhor Presidente, Cumprimentando-o cordialmente, vimos, por meio deste, solicitar a prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias para encaminhamento da resposta aos Requerimentos nº 64/26 e 66/26. Dessa forma, a prorrogação ora pleiteada mostra-se necessária para assegurar a qualidade, a fidedignidade e a adequada instrução das respostas a serem encaminhadas a essa Egrégia Casa de Leis"; **Ofício nº 199/26, do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: "Em atenção ao requerimento nº 38/26, de autoria do Vereador Carlos Roberto Teixeira, encaminhamos, anexo, o Ofício nº 33/2926, expedido pelo Interventor da Santa Casa de Misericórdia São Francisco de Buritama, em resposta ao referido requerimento. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais ou para o encaminhamento de informações complementares que se façam necessárias": Ofício nº 33/2026, do senhor David de Brito Santos, dirigido ao presidente da Câmara Antonio Carlos de Freitas: Referência: Requerimento nº 38/2026. **A SANTA CASA DE MISERICORDIA SÃO FRANCISCO DE BURITAMA**, CNPJ: 44.***.***/0001-27, CNES: 20****1, com endereço na Rua Guilherme Guerbas, nº 353 - Centro, Buritama - SP, 15.290-000, através de seu INTERVENTOR, **DAVID DE BRITO SANTOS**, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade de Buritama - SP, nomeado nos termos do Decreto Nº 5.195, de 03 de abril de 2025, vem através do presente, em resposta ao **REQUERIMENTO Nº 38/2026**, informar o quanto segue: Primeiramente, cumpre a nós ratificarmos o compromisso inequívoco da instituição com os preceitos constitucionais da legalidade, moralidade e, sobretudo, da publicidade e transparência na gestão dos recursos públicos. Portanto, destacamos que reconhecemos a

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 134 -

legitimidade do poder de fiscalização conferido ao Poder Legislativo, tão quanto, a importância do acesso à informação como direito fundamental do cidadão. Neste interim, informamos que a instituição se encontra em estágio avançado de reestruturação integral do seu Portal da Transparência, destacando que tal medida visa atender não apenas às solicitações pontuais de informações, mas estabelecer um mecanismo de transparência ativa, em plena conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011 (LAI) e com os princípios que regem a Administração Pública. No mesmo sentido, esclarecemos que os dados e informações exigidos por lei estão sendo devidamente processados e sistematizados e, que o novo Portal da Transparência da Instituição será disponibilizado tão logo a inserção técnica de todos os dados e informações exigidas por lei seja concluída. Uma vez ativo, o portal permitirá que os nobres edis, bem como, qualquer cidadão interessado, acesse de forma direta, detalhada e oportuna os dados e informações ali inseridos, garantindo a máxima eficácia ao princípio da transparência jurídica. Ressaltamos por fim, que a referida reestruturação tecnológica é um processo complexo, porém fundamental para assegurar que as respostas fornecidas sejam dotadas da precisão técnica necessária, evitando interpretações ambíguas e garantindo o pleno controle social sobre a gestão administrativa da entidade. Sendo o que nos cumpria informar para o momento, renovo meus protestos de elevada estima e consideração aos integrantes de nossa Casa Legislativa Municipal, colocando-me à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais"; e **Ofício Especial**, do vereador **Carlos Alberto dos Santos**, dirigido ao presidente da Câmara **Antonio Carlos de Freitas**: "O vereador que esta subscreve, autor do **Projeto de Lei nº 16/2025**, que dispõe sobre a proibição do plantio, em logradouros públicos do Município, de espécies arbóreas exóticas inadequadas ao paisagismo urbano e de espécies potencialmente ou reconhecidas como invasoras, e dá outras providências, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, solicitar a retirada de pauta da referida propositura. O presente pedido tem por finalidade possibilitar melhor análise da matéria, considerando a necessidade de reavaliação do texto apresentado e de seus efeitos no âmbito dos trabalhos legislativos. Dessa forma, solicita-se a adoção das providências regimentais cabíveis para a retirada da referida propositura, observando-se, conforme o estágio de tramitação de cada matéria, o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 188 da Resolução nº 002/2009, especialmente quanto ao arquivamento pelo Presidente, caso ainda não incluídas na Ordem do Dia, ou à deliberação do Plenário, caso já estejam incluídas". Neste momento o senhor presidente declarou aberto um Espaço Especial para ouvir servidores convocados pela Casa Legislativa. Comunicou que por força do Requerimento nº 59, de 13 de abril de 2026, de autoria dos vereadores Carlos Alberto dos Santos, Adriano Carlo de





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 135 -

Carvalho, Maria Cristina Nobre Santos e Fernanda Maceno Coletta Mestriner, requerendo fosse **convocado o senhor Milson Aparecido Polizel, Médico Veterinário**, respondendo cumulativamente com as funções deste cargo, pelo Departamento Municipal de Agricultura e Meio Ambiente do Município, a comparecer numa das próximas Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa dos dias **04, 11 ou 18 de maio de 2026, às 19h00**, para prestar informações e esclarecimentos acerca da resposta ao Requerimento nº 235/25 desta Casa Legislativa, encaminhada pela servidora Larissa Paula do N. Cardoso da Fonseca, Diretora Adjunta da Saúde/VISAM/ZOONOSES/VETORES, dirigido aos senhores vereadores, vistado pelo senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal: "Senhores (as) Vereadores (as): Cumprimentando cordialmente Vossa Excelências, venho através deste responder ao requerimento nº 235/25 dessa casa Legislativa, afim de prestar informações destinadas a esclarecer a organização administrativa referente às Vigilâncias em Saúde e às ações de Bem-Estar Animal, solicitada no requerimento. Inicialmente, registra-se que sou responsável pela Divisão de Vigilâncias, composta pela Vigilância Sanitária e Controle de Vetores e Zoonoses, que está vinculada ao Departamento de Saúde. Sendo que a Vigilância em Zoonose no âmbito de Saúde Pública, possui competência específicas relacionadas as doenças zoonóticas e demais agravos de relevância epidemiológica, não abarcando atividades de acolhimento, manejo, proteção ou guarda de animais. **"E quanto Bem-Estar animal está ligado ao Departamento do Meio Ambiente conforme Decretos nº 5.232/2025 e 5.245/2025 que nomeou seus respectivos responsáveis, já que as ações de Bem-Estar animal, por sua vez, são institucionalmente de responsabilidade da SEMIL (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística) que detém estrutura própria para esse conjunto de atribuições"**. Portanto peço que encaminhem novamente o referido requerimento para quem realmente possa prestar as informações solicitadas, reforço que o intuito do ofício é apenas para esclarecer a distinção técnica entre as áreas envolvidas, de modo transparente e respeitoso, preservando o trabalho de todos os profissionais citados. Sendo só para o momento, nos colocamos a inteira disposição para qualquer dúvida existente"; conforme o Artigo 222, Inciso IX do Regimento Interno, e Artigo 8º, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como fosse **oficiado o senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dando-lhe ciência sobre a convocação do referido servidor, o qual comunicaria este Poder Legislativo, de ofício, com certa antecedência, sobre a data em que o servidor convocado poderia comparecer. Comunicou que o servidor Milson Aparecido Polizel, encaminhou à esta Casa Legislativa o Ofício nº 0023/2026, manifestando ser favorável ao agendamento da data do dia 11 de maio de 2026, às 19h00. Da mesma forma o senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal,





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 136 -

encaminhou à esta Casa Legislativa o Ofício nº 179/2026-GP, informando que o senhor Milson Aparecido Polizel compareceria na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2026. Feitos estes esclarecimentos, o senhor presidente convidou, então, o servidor Milson Aparecido Polizel para se dirigir à Tribuna (foi devidamente autorizado que ele se sentasse junto à mesa dos trabalhos), para dar as suas explanações gerais e, logo em seguida, pudesse responder a eventuais perguntas encaminhadas pelos senhores vereadores, concedendo-lhe, inicialmente, um tempo de 30 minutos, podendo ser prorrogado à critério da presidência. Ato contínuo, o senhor Milton Aparecido Polizel se dirigiu e tomou lugar junto à Mesa, tomou assento e deu início às suas explanações gerais e depois passou a responder perguntas que foram encaminhadas pelos senhores vereadores. Participaram da rodada de perguntas encaminhadas pelos vereadores e respondidas pelo servidor Milson Aparecido Polizel - e foram muitas -, pela ordem, os vereadores Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Maria Cristina Nobre Santos, Carlos Alberto dos Santos, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva, Carlos Roberto Teixeira, Wallison, Fernanda Maceno Coletta Mestriner, Carlos Roberto Teixeira e Anízio Antonio da Silva. Na ausência de mais perguntas, o senhor presidente concedeu ao servidor convocado um tempo para as suas considerações finais, o que foi feito. Ato contínuo, agradeceu o servidor Milson Aparecido Polizel pela sua presença, por ter atendido prontamente a convocação desta Casa Legislativa, por suas explanações esclarecedoras - o que consumiu aí um tempo razoável de cerca de 2h40 minutos -, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. Comunicou que por força do Requerimento nº 58/26, de autoria do vereador Anízio Antonio da Silva, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária do dia 13 de abril de 2026, requerendo, fosse convocado o senhor **Luiz Antonio de Souza, Diretor da Coordenação da Defesa Civil do Município da Estância Turística de Buritama/SP**, a comparecer numa das próximas Sessões Ordinárias desta Casa Legislativa dos dias **04, 11 ou 18 de maio de 2026, às 19h00**, para prestar informações e esclarecimentos acerca das ações, planejamentos, atendimentos realizados e estrutura da Defesa Civil no Município, especialmente no que tange às atividades desenvolvidas nos anos de 2025 e 2026, conforme o Artigo 222, Inciso IX do Regimento Interno, e Artigo 8º, Inciso XII, da Lei Orgânica Municipal, bem como fosse **oficiado o senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, dando-lhe ciência sobre a convocação do referido servidor, o qual comunicaria este Poder Legislativo, de ofício, com certa antecedência, sobre a data em que o servidor convocado poderia comparecer. O senhor Luiz Antonio de Souza, encaminhou à esta Casa Legislativa o Ofício nº 02/2026, em atenção ao Ofício nº 104/2026, oriundo desta





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 137 -

Casa Legislativa, que trata de sua convocação para comparecer à sessão a ser realizada no dia 11 de maio de 2026, às 19h00, a fim de prestar informações e esclarecimentos acerca das ações, planejamentos, atendimentos realizados e da estrutura da Defesa Civil no município, especialmente no que se refere às atividades desenvolvidas nos anos de 2025 e 2026, informando o que segue: Confirmamos o recebimento da referida convocação, nos termos do artigo 222, inciso IV, do Regimento Interno, bem como do artigo 8º, inciso XII, da Lei Orgânica Municipal; Informamos que o senhor Luiz Antonio de Souza estará presente na data e horário designados, colocando-se à disposição para prestar todos os esclarecimentos solicitados por esta Egrégia Casa de Leis. Comunicou que o senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, encaminhou à esta Casa Legislativa o Ofício nº 181/26, em resposta ao Requerimento nº 58/26: "Em atenção ao requerimento nº 58/26, feito pelo Vereador Anízio Antonio da Silva, informamos que o Senhor Luiz Antonio de Souza, Diretor da Coordenação da Defesa Civil do Município da Estância Turística de Buritama, comparecerá na Sessão Ordinária do dia 11 de maio de 2026". Feitos estes esclarecimentos, o senhor presidente convidou, então, o servidor Luiz Antonio de Souza para se dirigir à Tribuna (foi devidamente autorizado que ele se sentasse junto à mesa dos trabalhos), para dar as suas explanações gerais e, logo em seguida, pudesse responder a eventuais perguntas encaminhadas pelos senhores vereadores. Ato contínuo, o senhor Luiz Antonio de Souza se dirigiu e tomou assento junto à Mesa e deu início às suas explanações gerais e depois passou a responder perguntas que foram encaminhadas pelos senhores vereadores. Participaram da rodada de perguntas encaminhadas pelos vereadores e respondidas pelo servidor Luiz Antonio de Souza - e foram muitas -, pela ordem, os vereadores Mikael Castro de Brito, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Carlos Alberto dos Santos, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos, e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. Na ausência de mais perguntas, o senhor presidente concedeu ao servidor convocado um tempo para as suas considerações finais, o que foi feito. Ato contínuo, agradeceu ao senhor Luiz Antonio de Souza pela sua presença, por ter atendido prontamente a convocação desta Casa Legislativa, por suas explanações esclarecedoras - o que consumiu aí um tempo razoável de cerca de 1h20 -, e determinou encerrado o Espaço Especial, pelo fato de o mesmo já ter cumprido a sua finalidade, determinando o prosseguimento normal nos trabalhos. **Leitura e aprovação por unanimidade** dos seguintes Requerimentos de urgência de autoria de vereador: **Requerimentos nºs 71, 73 e 74/26**, de autoria do vereador **André Luiz Cunto**, solicitando discussão e votação únicas nos Projetos de Lei nºs 33 e 35/26, de autoria do Poder Executivo Municipal e no Projeto de Lei nº 11/26, de

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 138 -

autoria do vereador Anízio Antonio da Silva. O senhor presidente comunicou que as **Comissões de Constituição, Justiça e Redação; e Orçamento, Finanças e Contabilidade**, haviam exarado os **Pareceres n°s 41, 43 e 44/26**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 33 e 35/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação; e que a **Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo**, havia exarado os **Pareceres n°s 22 e 24/26**, favoráveis a que os Projetos de Lei n°s 33 e 35/26, de autoria do Poder Executivo Municipal, fossem submetidos à deliberação. A seguir, o senhor presidente passou a palavra aos vereadores. Fizeram uso da palavra, pela ordem, os vereadores Carlos Roberto Teixeira, o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, Mikael Castro de Brito, Carlos Roberto Teixeira, Mikael Castro de Brito, Anízio Antonio da Silva, Maria Cristina Nobre Santos e Carlos Alberto dos Santos. Verificada a ausência mais oradores, teríamos a seguir um intervalo de quinze minutos, mas atendendo solicitação verbal do vereador Antonio José de Oliveira Junior, para resolução de uma questão de ordem regimental, o senhor presidente declarou suspensa a sessão por dez minutos. Retornando aos trabalhos, o senhor presidente passou para a fase da **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei n° 33/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 85.500,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências; e **Projeto de Lei n° 35/26**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 194.000,00 ao orçamento de 2026 alteração do PPA-LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Foi **aprovado em primeira e única** discussão e votação, em regime de urgência, por **unanimidade**, o seguinte Projeto de Lei de autoria de **vereador: Projeto de Lei n° 11/26**, de autoria do vereador **Anízio Antonio da Silva**, que institui no âmbito da Estância Turística do Município de Buritama, o **"Dia do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional"** e a **'Semana Municipal do Profissional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional'**, e dá outras providências". Foi **aprovado em primeira** discussão e votação, por **6x5 (seis votos favoráveis a cinco votos contrários)**, contando com o voto de desempate do senhor presidente, o seguinte Projeto de Lei Complementar de autoria de **do Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei Complementar n° 05/26**, que dispõe sobre a adequação da tabela de tarifas, administrada pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto e Meio Ambiente do Município de Buritama "SAAEMB", para concessão da Tarifa Social de Água e Esgoto destinada a famílias de baixa renda, em conformidade com as diretrizes estabelecidas nesta Lei, e na Lei n° 14.898, de 13 de junho de 2024; tendo votado

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP
E-mail: camaraburitama@terra.com.br / secretaria@buritama.sp.leg.br / camaraburitama3@terra.com.br

Home Page: www.buritama.sp.leg.br





Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO" - 139 -

favoráveis os vereadores André Luiz Cunto, Anízio Antonio da Silva, Antonio José de Oliveira Junior, Mikael Castro de Brito, Wallison Roberto da Silva e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas, e **contrários** os vereadores Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira, Fernanda Maceno Coletta Mestriner e Maria Cristina Nobre Santos; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei Complementar os vereadores Carlos Roberto Teixeira, Carlos Alberto dos Santos, Maria Cristina Nobre Santos e Anízio Antonio da Silva; tendo votado com justificativa os vereadores Anízio Antonio da Silva, Fernanda Maceno Coletta Mestriner (dispensou), Maria Cristina Nobre Santos, Wallison Roberto da Silva, e o senhor presidente Antonio Carlos de Freitas. A seguir, o senhor presidente, passou para fase da **EXPLICAÇÃO PESSOAL**. Não houve nenhum vereador inscrito para esta fase da sessão. Demais comentários, apartes, intervenções e justificativas de votos, encontram-se gravados na sua devida íntegra, em arquivo

digital, CD-Compact Disc, MP3, de nº **12**, e em DVD, partes integrantes desta Ata, bem como disponíveis nas redes sociais e site oficiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Buritama. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou finda a presente Sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Wallison Roberto da Silva, 1º Secretário**, a li e subscrevo-me.

WALLISON ROBERTO DA SILVA
1º SECRETÁRIO

ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
2º SECRETÁRIO

ANTONIO CARLOS DE FREITAS
PRESIDENTE

